



## PORTARIA CAU/MT Nº 08, DE 25 DE JUNHO DE 2016

Institui a Comissão de Sindicância para apuração dos atos praticados por Conselheiro do CAU/MT e nomeia seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso III, da Lei 12.378/2010;

Considerando a Deliberação Plenária 267 de 25 de junho de 2016, realizada na 53ª Reunião Plenária Ordinária do CAU-MT, que aprovou por 05 (cinco) votos contra 01 (um), a proposta apresentada pelo Plenário do CAU/MT, para a instauração de Comissão de Sindicância para apuração de atos administrativos praticados por Conselheiro, designando seus membros;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apuração dos atos administrativos praticados pelo Conselheiro Carlos Oseko Junior no período em que manteve seu Registro Profissional vencido, designando para compor a Comissão: Francisco José Duarte Gomes – Conselheiro e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT; Natália Martins Magri – Agente de fiscalização do CAU/MT; e Thamara Thaliéry dos Santos – Advogada do CAU/MT, que atuaram sob a presidência do primeiro, observando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Art. 2º O relatório final da Comissão de Sindicância deverá ser apresentado na Sessão Plenária do CAU/MT nº 54, que ocorrerá no dia 30 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de junho de 2016.

  
**Wilson Fernando Vargas de Andrade**  
Presidente do CAU/MT